

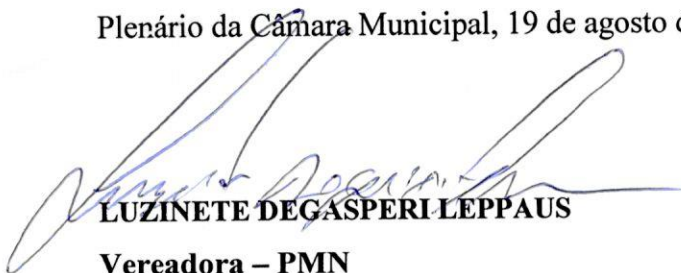


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 041/2019

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PMN**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a instalação de uma proteção no guarda corpo da Ponte localizada nas proximidades da Igreja Católica da comunidade de Bragança, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 19 de agosto de 2019.



LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS

Vereadora – PMN

Autora da Indicação

JUSTIFICATIVA:

A referida estrutura não possui proteção para evitar acidentes e eliminar os riscos para aqueles que a utilizam. Assim, incumbe ao Poder Municipal a adoção de providencias a fim de oferecer maior segurança aos munícipes.

Do exposto, rogando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**
APROVADO

Em 24/08 2019


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

